



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL CGDP/SRH Nº 06/2022

A Secretaria de Recursos Humanos (SRH), por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (CGDP), no uso de suas atribuições, observado o Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021, Portarias R/SRH nº 1.924/2012 e 1.295/2012 e conforme Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG – Exercício 2022, torna pública a abertura de inscrições para a **AÇÃO DE CAPACITAÇÃO MOODLE AVANÇADO PARA EDUCADORES, modalidade EAD**, destinada aos servidores Técnico-administrativos e Docentes da UFCG.

1. DO OBJETIVO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AÇÃO

1.1 A ação visa atender a necessidade de desenvolvimento relacionada no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG – Exercício 2022. Tem por objetivo habilitar os participantes sobre o domínio das funções e ações relacionadas ao papel de educador no ambiente Moodle.

1.2 O conteúdo programático abrangerá:

- Instalação local e configuração básicas do Moodle;
- Criação de curso e métodos de inscrições;
- Formatos de cursos;
- Plugins sensacionais e suas aplicações;
- Funcionalidades de distribuição de conteúdo, de interação e interatividade e acompanhamento do curso no Moodle;
- Configuração do Livro de Notas;
- O uso de Competências e Habilidades no Moodle;
- H5P (HTML5 Package) - Aprimoração da experiência de aprendizado ;
- Avaliações no Moodle;
- Customização de um curso usando HTML e/ou CSS;
- Backup do curso e de atividades.

2. DA METODOLOGIA

2.1 A ação será desenvolvida por meio da utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, utilizando-se o *Moodle* como ferramenta educacional de apoio. Será escalonado em módulos com atividades síncronas e assíncronas, tais quais:

- a) questionários *online*;
- b) fóruns de discussão;
- c) fóruns de dúvidas;
- d) chats *online*;
- e) aulas *online*;
- f) execução de atividades numa instalação Moodle exclusiva.

Todas as atividades serão apoiadas no uso de ferramentas de tecnologia da informação disponíveis e previamente informadas aos alunos, com atividades de mentoria personalizadas. Os alunos serão avaliados qualitativamente e quantitativamente quanto a sua participação e desenvoltura nas atividades supracitadas, sendo necessária a obtenção de 70 pontos para aprovação no curso e obtenção do certificado de conclusão.

3. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

3.1 Serão ofertadas **50 vagas** destinadas aos Servidores Técnico-administrativos e Docentes em efetivo exercício na UFCG. Terão preferência os servidores integrantes do Banco de Talentos da SRH.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos poderão inscrever-se a partir das **08h do dia 08 de agosto de 2022 até as 23h59m do dia 17 de agosto de 2022**, por meio do endereço eletrônico: <https://formularios.ufcg.edu.br/>.

4.2 A inscrição do candidato só será aceita se o formulário de inscrição estiver totalmente preenchido. As inscrições cujos formulários estiverem com preenchimento incompleto serão indeferidas.

4.3 Em caso de ação realizada durante a jornada de trabalho, cabe ao candidato solicitar a sua chefia imediata a autorização de liberação para participação, conforme modelo (Anexo I) e enviar ao e-mail capacitacao.cgdp@setor.ufcg.edu.br com o título: Autorização de Capacitação.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Serão classificados os servidores inscritos dentro do número de vagas oferecidas, por ordem de inscrição, desde que estejam contemplados no público alvo do curso.

5.2 Os servidores com inscrições homologadas serão notificados por e-mail.

5.3 Servidores em eventual lista de espera poderão ser convocados em caso de desistência de selecionados que não compareçam ao início da ação sem apresentação de justificativa.

5.2 A lista dos selecionados será divulgada no site da SRH (<https://srh.ufcg.edu.br>) e da CGDP (<https://srh.ufcg.edu.br/cgdp.html>) no dia 18 de agosto de 2022.

6. DA ESTRUTURA GERAL

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO: MOODLE AVANÇADO PARA EDUCADORES

CARGA HORÁRIA: 60 horas

DIAS E HORÁRIOS:

- Síncrono: 14:30h às 17:30h, segundas e sextas.
- Assíncrono: 9:00h às 11:00h nas segundas, quartas e sextas, com participação em fóruns de discussões, exercícios, tarefas e avaliações.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 22/08/2022 a 23/09/2022.

ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Google Meet e Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle <https://ead.srh.ufcg.edu.br/>

INSTRUTOR: Anselmo Ribeiro Lopes

COORDENAÇÃO: Fábio Murilo de Moraes

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total da ação de capacitação e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação de aprendizagem.

7.2 Haverá acompanhamento de frequência dos participantes a cada aula.

7.3 O servidor poderá usar a certificação de conclusão para fins de concessão de progressão por capacitação, atendidas as demais exigências do art. 10 da Lei nº 11.091/2005.

7.4 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar da ação de capacitação deverá formalizar a sua desistência e enviar justificativa para o e-mail capacitacao.cgdp@setor.ufcg.edu.br

7.5. Caso o servidor abandone a ação de capacitação sem a devida justificativa, o mesmo não terá preferência quando da inscrição para seleções futuras.

7.5 A inscrição do servidor implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.6 Ao final, os participantes irão avaliar a ação de capacitação no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a organização, por meio de formulários disponibilizados pela CGDP.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CGDP-SRH.

Campina Grande, 03 de agosto de 2022

Vilma Maria Sudério
Secretária de Recursos Humanos

Harrisson Emanuel Grigório da Silva
Coordenador CGDP/SRH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) servidor(a) _____,
SIAPE _____, lotado(a) na _____ está autorizado(a) a participar da
ação de capacitação oferecida pela Secretaria de Recursos Humanos por meio da Coordenação
de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no período e horários abaixo indicados.

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIOS
	___/___/___ a ___/___/___	Das ___ às ___

Campina Grande, xx de xxxx de 2022

Nome do chefe imediato